



LEI MUNICIPAL Nº 1.466/96

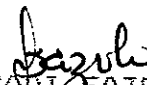
SOMULA: " Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de São José - APRASE".

A CAMARA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de São José, com sede e foro na Comunidade de São José, neste município, inscrita no CGC, sob nº 00.076.070/0001-86 e registrada sob nº 7.564, Livro 02-A Fls. 47 do Registro Civil e Títulos e Documentos da Comarca de Clevelândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELANDIA EM
18 DE NOVEMBRO DE 1.996.


SAVI FAZOLO
PREFEITO MUNICIPAL